



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br

Fls. N.º 17

VISTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

RECEBIDO EM: 10 de fevereiro de 1998

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 01/98

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi

AUTOR: Aldir Vendruscolo

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 12 de março de 1998

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 - dois terços

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de março de 1998, aprovado por unanimidade dos votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 02 de abril de 1998, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. Ausente o Vereador Carlos Roberto Gonçalves Lins

Decreto Legislativo nº: 01/98

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1767 do dia 07 de abril de 1998

DIÁRIO DO POVC

ANO XII - EDIÇÃO 1767 - SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1998 - R\$ 1,00

C. Mun. de P. Bco.

Pla. N.º 16

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi.

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de abril do ano de 1998.

Agustinho Rossi - PDT - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Súmula: Referenda Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público celebrado entre o Município de Pato Branco e Aeroposto Comércio de Combustíveis Ltda.

Art. 1º)- Fica referendado Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público nº 001/98, celebrado entre o Município de Pato Branco e Aeroposto Comércio de Combustíveis Ltda., destinado à exploração do comércio e de serviços no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, na forma de condições estipuladas no referido instrumento.

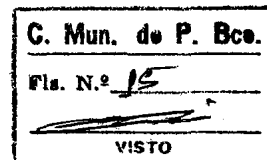
Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 1998.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril do ano de 1998

Agustinho Rossi
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Paulo Roberto Mussi**.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Doutor **PAULO ROBERTO MUSSI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de abril do ano de 1998.

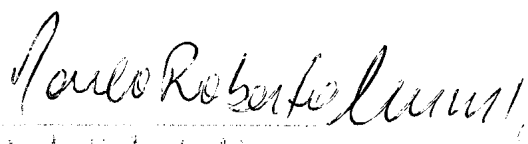

Agostinho Rossi - PDT
Presidente

Pato Branco, 25 de março de 1998.

A
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Agradeço a todos os componentes desta respeitada casa de Leis pelo título ora me concedido, e aproveito a oportunidade para lhes dizer que aceito com muita honra o título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Cordialmente,


Paulo Roberto Musti



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 13
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco, 24 de março de 1998.

Senhor:

Comunico V.S^a que apresentei junto a esta Casa de Leis, Projeto de Resolução nº 01/98 que lhe outorga **Título de Cidadão Honorário da cidade de Pato Branco** e este foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação, na sessão ordinária realizada no dia 23 de março de 1998.

Tendo em vista, que nosso Regimento Interno, requer que antes da segunda votação o homenageado seja consultado se aceita ou não referida honraria, aguardamos seu posicionamento sobre o assunto, com a máxima brevidade possível para darmos andamento ao processo de votação.

Atenciosamente.

Aldir Vendruscolo
Vereador

Paulo Roberto Mussi
Pato Branco - PR



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Branco
Fla. N.º 12
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

Busca o colega Vereador Aldir Vendruscolo, através do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 01/98, obter apoio dos demais pares para conceder o **Título de Cidadão Honorário de Pato Branco**, ao renomado médico Paulo Roberto Mussi.

Paulo Mussi sem dúvida é um dos profissionais de maior destaque na área médica de nossa cidade e do Brasil, bem como, presta ajuda as pessoas mais necessitadas, sem divulgar através da mídia. É um cidadão que investe em nossa cidade os recursos provenientes de seu trabalho, gerando empregos e prosperidade a cidade, pois vêm pessoas de vários estados do Brasil para tratamento de saúde com o mesmo.

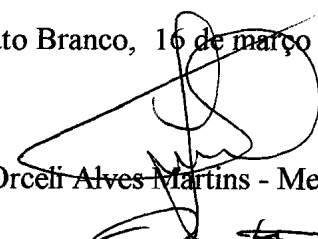
Portanto, esta relatoria com muita satisfação e orgulho, em exarar parecer a este projeto de decreto legislativo que concede título de cidadão honorário do Senhor Paulo Roberto Mussi, emite **parecer favorável** a sua tramitação e aprovação.

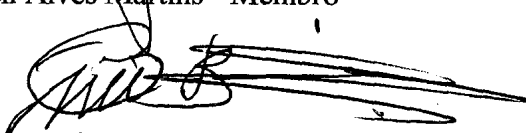
É o nosso parecer, SMJ.

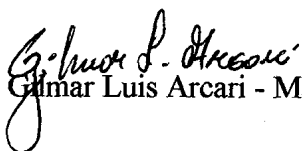
Pato Branco, 16 de março de 1998.


Régis Henrique Pallaoro
Presidente


Afonso Ferreira de Almeida - Relator


Orceli Alves Martins - Membro


Enio Ruaro - Membro


Gilmar Luis Arcari - Membro

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

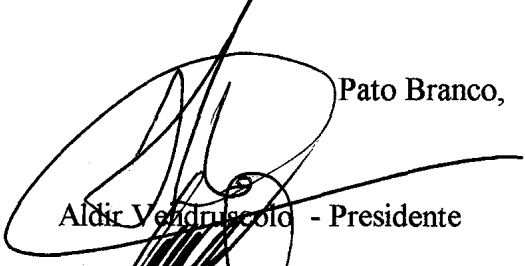
Busca o colega Vereador Aldir Vendruscolo, através do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 01/98, obter apoio dos demais pares para conceder o **Título de Cidadão Honorário de Pato Branco** ao médico pato-branquense Paulo Roberto Mussi.

A capital do sudoeste sente orgulho em ter em seu meio um cidadão ilustre, competente, ético e solidário como o médico Paulo Roberto Mussi um dos profissionais de maior destaque na área médica de nossa cidade e do Brasil.

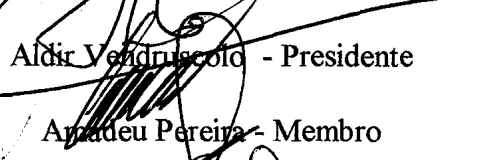
Por estas e inúmeras outras razões que aqui não mencionamos, esta relatoria emite **parecer favorável** tramitação e aprovação à concessão desta honraria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 17 de março de 1998.



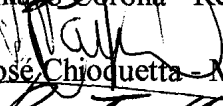
Aldir Vendruscolo - Presidente



Arnadeu Pereira - Membro



Germação Corona - Relator



Ivan José Chioquetta - Membro



Cilmar Francisco Pastorello - Membro

COMISSÃO DE MÉRITO

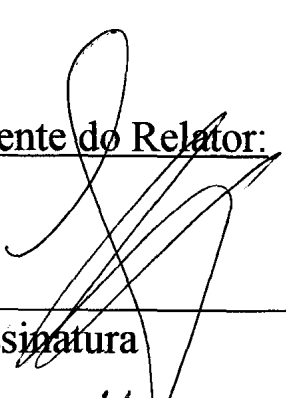
O Presidente da **COMISSÃO DE MÉRITO**, abaixo assinado,
com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis,
nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 01198 *Decreto legislativo*

o Vereador João Mano Cezar.

Pato Branco, 16 março 1998.


ALDIR VENDRUSCOLO - PFL
Presidente da Comissão

Ciente do Relator:


Assinatura

Data: 16 103 1998.



Câmara Municipal de Pato Branco

Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 03
VISTO

**EXMO. SR.
AGUSTINHO ROSSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

O Vereador infra-assinado, Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

**Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo.
Sr. Dr. Paulo Roberto Mussi.**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Mussi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

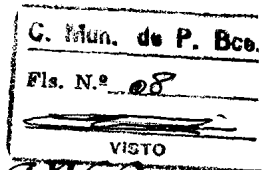
**Nestes Termos.
Pede Deferimento.**

Pato Branco, 10 de fevereiro de 1.998.

**Aldir Vendruscolo - Vereador PFL
PROPONENTE**



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PARECER AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01798

O PARECER DESTA ASSESSORIA ESTÁ CONSUBSTANCIADA NA JUSTIFICATIVA, INSERIDA ANEXA AO MESMO. NÃO HAVENDO NECESSIDADE EM DIZER / MAIS A RESPEITO DO ILUSTRE CIDADÃO PATO-BRANQUENSE, O QUAL POSSUE O MÉRITO AO TÍTULO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

É O PARECER

PATO BRANCO, 11 DE MARÇO DE 1998

Ruyter Carraro

Assessor Parlamentar da Câmara
Municipal de Pato Branco
CRT 144-PR FENAJ 1867



Câmara Municipal de Pato Branco

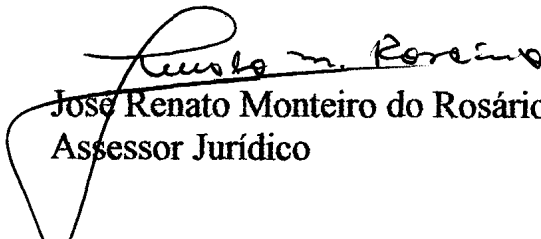
ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

Pretende o ilustre Vereador Aldir Vendruscolo, apoiado pela maioria absoluta dos pares desta Casa de Leis, através do Projeto de Decreto Legislativo em tela, conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Mussi, apresentando as justificativas escritas necessárias e documentos que evidenciam o mérito de tal homenagem.

A proposição encontra guarida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto, apta a seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 11 de março de 1.998.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Pato Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

AUTORIA: VEREADOR ALDIR VENDRUSCOLO

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO MUSSI

JUSTIFICATIVA

A concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** aos cidadãos que prestam serviços de relevância à comunidade, caracteriza o reconhecimento de Mérito, por parte do Poder Legislativo.

Muitos cidadãos fizeram juz a essa honra pública e, sem dúvida, tiveram o devido mérito reconhecido pelos Vereadores, lídimos agentes das aspirações populares.

Entretanto, **PAULO ROBERTO MUSSI**, profissional da mais alta competência, incluído entre as pessoas paranaenses como **GENTE QUE FAZ**, tem demonstrado não somente competência profissional, mas sobretudo, alto espírito humano de solidariedade as pessoas pobres, e/ou impossibilitadas de pagar pelos seus serviços.

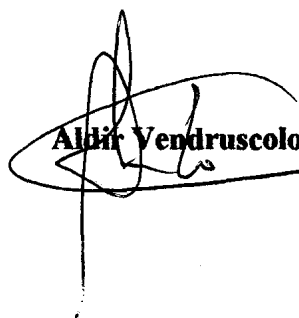
Não bastassem os paradigmas da competência e do humanismo devidamente comprovados, parte ele, para a construção do maior complexo de saúde da região, do Paraná, quicá do Brasil - **O MAC SAÚDE**.

O empreendimento por certo trará maior prosperidade em toda a região do Mercosul, fundamentalmente a cidade de Pato Branco, devido ao atendimento regional, estadual e de nível internacional, obviamente, modificando profundamente setores da economia pato-branquense e regional, o que significa a geração de empregos, distribuição da riqueza e mais felicidade ao Município.

A rigor: Bem estar social que também quer dizer mais Saúde.

Em razão do exposto, mesmo porque não será necessário dizer mais que seu extenso currículo, solicitamos a aprovação unânime dos nobres pares desta egrégia Casa de Leis.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 1998.



Aldir Vendruscolo - Vereador Proponente.

Nome: Paulo Roberto Mussi

Filiação: D artagnan Mussi e Thereza Fregoni Mussi

Esposa: Ângela Maria Pollo Mussi

Filhos: Thais, Guilherme e Eduardo Mussi

Nascimento: 10/11/51 em Andirá-Pr

Cursei o primeiro grau em Andirá nas escolas "Grupo Escolar Ana Néri" e "Ginásio Estadual Barbosa Ferraz" e o segundo grau em Bandeirantes-Pr no "Colégio Estadual Marlon Medeiros".

Cursei a Faculdade de Medicina na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, formando-me em 1976.

Especializei-me em Ortopedia e Traumatologia de 1977 à 1979 na Clínica de Fraturas e Ortopedia XV e nos hospitais infantis César Pernetta e Pequeno Príncipe.

Obtive meu título de especialista em Ortopedia e Traumatologia na cidade de Ribeirão Preto-SP obtendo o 3º lugar do Brasil entre 360 candidatos.

Iniciei meus trabalhos em Pato Branco no dia 19/02/79 na Policlínica Pato Branco.

Aqui seguem descritos os principais cursos, estágios, títulos e minhas atividades científicas realizadas desde 1983 até 1998.

1983: Primeira especialização em cirurgia do joelho realizada em Porto Alegre-RS, sendo o primeiro cirurgião do Paraná à fazer cirurgia por videoartroscopia.

1985: Especialização em cirurgia do joelho em São Paulo-SP(USP).

1986: Primeiro estágio internacional realizado nas cidades de Indianápolis e Appletown nos EUA, sobre próteses totais do quadril e joelho. Após este curso divulguei essa tecnologia por várias cidades como Guarapuava, Toledo, Guaíra, Chapecó, Joaçaba, Blumenau, Uberlândia e Uberaba.

1987: Ingresso no Colégio Americano de Ortopedia e Traumatologista na cidade de Las Vegas. Neste mesmo ano estagiei em Finalle Liguri-Itália sobre prótese totais do quadril com o professor Spotorno.

1988: Passei a ser membro titular da sociedade brasileira da cirurgia do quadril e inicio novo aprendizado da técnica de Ilizarov(método russo para o tratamento de fraturas complexas, correção de deformidades congênitas e alongamentos ósseos) que se iniciava no Brasil na cidade de São Paulo-SP, local onde iniciei meus conhecimentos sobre a técnica.

1991: Estagio na cidade de Birmingham- EUA com o professor James Andrews sobre Medicina Esportiva que tratava exclusivamente das articulações joelho, tornozelo e ombro, sendo que este professor realizou suas cirurgias em atletas brasileiros como Zico, Falcão e Amoroso.

1993: Estagio em Lecco, Milão, Gênova e Nápoles- Itália, aprimorando meus conhecimentos sobre a metódica russa sendo que a Itália foi o primeiro país do mundo ocidental à trazer essa técnica, difundindo-a para o resto do mundo.

Torno-me membro da sociedade italiana de Ortopedia para o estudo do método de Ilizarov.

Realizo estágio sobre as revisões cirúrgicas nas próteses do quadril e joelho com o Professor Roberto Fabroni na cidade de Buenos Aires.

1994: Admitido como membro titular da sociedade brasileira de Ilizarov, realizei ainda novo estágio em Buenos Aires sobre as cirurgias do quadril e tumores ósseos, com o uso de próteses não convencionais.

1996: Estagio na Rússia sobre o método de Ilizarov na cidade onde esse mesmo método foi originado(Kurgan)entre setembro e outubro. Em São Petersburgo fiz um estágio com o uso de placas e parafusos de titânio para fraturas graves.

1997: Estágio de atualização e aprendizado de novas técnicas utilizadas para os problemas do quadril e fraturas graves provocadas por alto impacto na cidade de Nápoles-Itália, onde apresentei um trabalho sobre a Artrodese Subtalar do tornozelo no congresso Ítalo-Brasileiro.

Alusividades: Fui presidente e secretário de várias conferências e palestras nos diversos congressos brasileiros de Ortopedia e Traumatologia desde 1987, assim como tenho participado de várias mesas redondas debatendo sobre as cirurgias do joelho, quadril e do método de Ilizarov por várias cidades como Fortaleza-CE, Salvador-BA, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Curitiba-Pr, São Paulo-SP, Nova Iguaçu-RJ e Rio de Janeiro-RJ.

Desde 1993 tenho sido convidado anualmente à realizar conferências no Congresso Sul- Brasileiro de Ortopedia e Fisioterapia sobre os temas joelho, ombro e fraturas expostas na cidade de Curitiba-Pr.

Desde 1991 tenho recebido anualmente o prêmio "Cidade de Pato Branco- Destaque Profissional".

Em 1995 fui agraciado com o título de "BICHO DO PARANÁ" prêmio dado pela rede Paranaense de Televisão patrocinado pelo Banco Bamerindus.

Em 1996 realizei conferência na cidade de Famalicão- Portugal sobre traumatismo do tornozelo sendo que este mesmo trabalho será apresentado na cidade do México em abril de 1998.

Apresentarei duas conferências este ano sendo uma em Joinville- SC e outra em Curitiba- Pr sobre o tema "Tratamento Cirúrgico das Fraturas Expostas pelo Método de Ilizarov" em maio e junho respectivamente.



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 04
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS APOIAM O PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 001/98 DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIR VENDRUSCOLO, O QUAL OBJETIVA CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PATO BRANCO AO SR. DR. PAULO ROBERTO MUSSI.

[Signature]

Gélio L. Herculano

[Signature]

Antônio Rossi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Almeida

[Signature]



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 01
VISTO

Pato Branco, 23 de janeiro de 1988.

Senhor:

Solicitamos os préstimos de V. Sª no sentido de enviar a esta Casa de Leis seu histórico, para elaborarmos Projeto concedendo Título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Certa e de contatos com os préstimos de V. Sª, agradecemos.

Atenciosamente.


Almir Vencescolo
Presidente.

Senhor
Paulo Roberto Mussi
Pato Branco - Paraná